



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JULHO DE 2017

*Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filha**), a partir de 10 a 12 de julho de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2017.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Aos 10/07/2017.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

